



PROCESSO SELETIVO Nº 11/2012 - Servidor

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, comunica que fica **prorrogada para o dia 26 de setembro de 2016** a validade do Edital 11/2012, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 2.2.

2.2 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac-DF.

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 9.1 e 9.2; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>.

9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados na avaliação escrita, e observada à necessidade do Senac-DF.

9.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O Senac-DF reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2014.